



**MINISTÉRIO DAS CIDADES**  
**DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO**  
SAUS, Quadra 1, Lote 1/6 - Bloco H, Ed. Telemundi II, 5º andar - Brasília-DF - CEP: 70070-010  
Tel: (61) 2108-1818 – Fax: (61) 2108-1846 – [gabinete.denatran@cidades.gov.br](mailto:gabinete.denatran@cidades.gov.br)

Ofício n.º 694 /2013/GAB/DENATRAN

Brasília, 14 de abril de 2013.

A Sua Senhoria o Senhor  
**IGOR VASCONCELOS PONTE**  
Superintendente do Departamento Estadual de Trânsito do Ceará  
Avenida Godofredo Maciel nº 2.900 - Maraponga  
60.710-001 - Fortaleza-CE

**Assunto: Integração do Município de Jaguaribe ao Sistema Nacional de Trânsito**

Senhor Superintendente,

Face ao artigo 22, incisos XIV e XVI, do Código de Trânsito Brasileiro, informamos a Vossa Senhoria que o Município de Jaguaribe no Estado do Ceará, encontra-se integrado ao Sistema Nacional de Trânsito, de acordo com o estabelecido na Resolução n.º 296/2008-CONTRAN, a partir de 02 de abril de 2013.

Atenciosamente,

  
**ANTONIO CLAUDIO P. SERRA E SILVA**  
Diretor